

INDICAÇÃO Nº 014/2026

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma passagem molhada com manilhas, na Comunidade de Pasqual, próximo à casa de Damião, município de Urandi/Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma passagem molhada é justificada principalmente pela necessidade de garantir o direito de ir e vir, a segurança no tráfego e o desenvolvimento socioeconômico de áreas rurais ou de difícil acesso. Ambas as estruturas visam solucionar problemas de atolamentos, isolamento de comunidades e facilitar o escoamento da produção agrícola.

Essa obra irá beneficiar os moradores da comunidade de Pasqual e comunidades vizinhas, que vem sofrendo no período chuvoso, ficando impossibilitados de trafegar.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 05 de março de 2026.

Edson David Junior
EDSON DAVID JUNIOR

-VEREADOR-

Antônio Carlos Magalhães Freire
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

-VEREADOR-